

DFD
(DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requiritante:	Responsável pela Demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAMAT	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1471-2	ipamat-administrativo@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 2024-0051

Objeto:

Item 1: Armário de aço alto, com duas portas de abrir, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis. Produto certificado de acordo com NBR13961:2010 da ABNT. Dimensões: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).

Item 2: Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com NBR-13966:2008 da ABNT.

Item 3: Estante simples com 06(seis) prateleiras dotadas de reforços em "X" laterais e fundo. Produto certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT.

Item 4: Gaveteiro volante, com 3 (três) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT.

Tipo do Objeto:

- () Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
(X) Material permanente/equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade);
() Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade);
(x) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
() Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade própria do Município, considerando que o procedimento assegura maior competitividade, transparência e economicidade, além de estar alinhado às disposições da Lei nº 14.133/2021.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de móveis de escritório, como mesas, armários, estantes e gaveteiros a fim de atender às necessidades estruturais e funcionais dos ambientes administrativos do IPAMAT. A demanda se justifica em virtude dos seguintes fatores:

- **Reestruturação organizacional:** O IPAMAT realizou um processo de reestruturação do espaço físico de sua sede, e nesse novo cenário demandou a adequação do mobiliário apropriado, funcional e em quantidade suficiente para atender às novas adequações.
- **Adequação ao ambiente de trabalho:** A substituição e/ou aquisição de novos móveis visa proporcionar melhores condições ergonômicas aos colaboradores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.
- **Atualização e padronização do mobiliário:** Parte dos móveis atualmente em uso encontra-se obsoleta, com sinais de desgaste que comprometem sua funcionalidade e segurança. A padronização dos móveis também é fundamental para manter a identidade visual e a organização dos espaços institucionais.
- **Conformidade com normas de segurança e ergonomia :** A aquisição visa atender aos requisitos das normas regulamentadoras, especialmente a NR-17 (Ergonomia), garantindo que os móveis sejam compatíveis com a execução das atividades laborais, minimizando riscos ocupacionais.
- **Eficiência administrativa:** Móveis adequados impactam diretamente na organização dos espaços e no desempenho das atividades administrativas, sendo, portanto, um fator essencial para a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais com qualidade, segurança e eficiência, contribuindo para o bom funcionamento do IPAMAT.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se a seguir a especificação e quantidade por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armário de aço alto, com duas portas de abrir, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis. Produto certificado de acordo com NBR13961:2010 da ABNT. Dimensões: Altura: 1980mm. (+/-10mm); Largura:1200mm. (+/-10mm); Profundidade: 450mm. (+/-10mm).	UN	01

2	Mesa Estação de Trabalho 90° confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão), com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com NBR-13966:2008 da ABNT.	UN	3
3	Estante simples com 06(seis) prateleiras dotadas de reforços em “X” laterais e fundo. Produto certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT.	UN	4
4	Gaveteiro volante, com 3 (três) gavetas, confeccionado em madeira prensada de MDP com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana. Produto certificado de acordo com NBR-13961:2010 da ABNT.	UN	3

A definição do quantitativo de mesas, armários, estantes e gaveteiros a serem adquiridos pelo IPAMAT foi realizada com base em levantamento das necessidades para fazer a devida adequação do espaço físico, e ainda referente ao processo de arquivamento de processos e documentos importantes para o IPAMAT, e bem como realizar a devida adequações das condições ergonômicas aos colaboradores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e contribuindo para o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho.

Dessa forma, o quantitativo previsto nesta contratação reflete um diagnóstico alinhado com a realidade do espaço físico do IPAMAT, visando a eficiência dos serviços, respeitando o princípio da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado.

2.3. INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES E MAPEAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORES.

Conforme verificado pelo setor, não há históricos da contratação anteriores de objeto com essa finalidade.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Sem previsão exata.

4. Créditos Orçamentários:

Será indicado após a análise da Secretaria Municipal de Fazenda.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Ivanir Martins Barbosa	Chefe de Apoio Administrativo	1471-2	ipamat-administrativo@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 2024-0051
INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO				
Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Samuel Silva Prado	DIRETOR Financeiro	3452-1	ipamat-financeiro@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 2024-0051

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado, em 14 de julho de 2025.

Ivanir Martins Barbosa
Chefe de Apoio Administrativo

De acordo.

Autorizo a confecção das demais peças necessárias para a fase de planejamento, para prosseguimento do feito.

Aparecida do Taboado, em 14 de julho de 2025.

Cristiane Mendes Vieira Neves
Diretora Presidente do IPAMAT